



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTANA DO LIVRAMENTO

Gabinete Vereador ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)

“Um Homem de Coragem para Propor Inovações”

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA e ASSUNTOS INTERNACIONAIS

MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 084/2019

PROMOVENTE: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 47 DA LEI MUNICIPAL N° 5.066/2006 CRIANDO 01 (UMA) VAGA DE ESCRITURÁRIO E 02 (DUAS) VAGAS DE AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO SISPREM.

### PARECER

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente Matéria, quanto a sua Legalidade e Regimentalidade, conforme Parecer Jurídico solicitamos o que segue:

**1º - Apresentação na íntegra da documentação prevista na Lei Complementar nº 101/2000;**

**2º - Compatibilidade de redação;**

**3º - Informação de que a criação dos cargos se encontra dentro percentual da taxa de administração.**

Sant'Ana do Livramento/RS, 26 de Agosto de 2019.

---

Ver. ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)

Bancada do PDT